

DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO - 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa—1.

ASSINATURAS					
As três séries	Ano	2000\$	Semestre		1200\$
A 1.* série))	850\$))		500\$
A 2.ª série))	850\$))		500\$
A 3.ª série))	850 \$	n		500\$
Duas séries diferentes))	1600\$)¥		950\$
A =/	Indica	e anu	1 8506		

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 22\$50 a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

2.° SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 23/78:

Exonera, a seu pedido, o Dr. Alberto Marques de Oliveira e Silva do cargo de Ministro da Administração Interna.

Decreto n.º 24/78:

Nomeia o Dr. Jaime José Matos da Gama para exercer o cargo de Ministro da Administração Interna.

Decreto n.º 25/78:

Nomeia o Dr. Júlio Francisco Miranda Calha, o Dr. José Manuel San-Bento Meneses e o engenheiro José Alberto Menano Cardoso do Amaral, respectivamente, Secretários de Estado da Administração Regional e Local, da Administração Pública e da População e Emprego.

Decreto n.º 26/78:

Nomeia o Dr. José de Oliveira Marques Secretário de Estado do Tesouro.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto n.º 23/78 de 27 de Fevereiro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte: É exonerado, a seu pedido, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Dr. Alberto Marques de Oliveira e Silva do cargo de Ministro da Administração Interna.

Assinado em 27 de Fevereiro de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, António Ramalho Eanes. — O Primeiro-Ministro, Mário Soares.

Decreto n.º 24/78 de 27 de Fevereiro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte: É nomeado, sob proposta do Primeiro-Ministro, para exercer o cargo de Ministro da Administração Interna o Dr. Jaime José Matos da Gama.

Assinado em 27 de Fevereiro de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, António Ramalho Eanes. — O Primeiro-Ministro, Mário Soares.

Decreto n.º 25/78 de 27 de Fevereiro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte: São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro, Secretários de Estado da Administração Regional e Local, da Administração Pública e da População e Emprego, respectivamente, o Dr. Júlio Francisco Miranda Calha, o Dr. José Manuel San-Bento Meneses e o engenheiro José Alberto Menano Cardoso do Amaral.

Assinado em 27 de Fevereiro de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, António Ramalho Eanes. — O Primeiro-Ministro, Mário Soares.

Decreto n.º 26/78 de 27 de Fevereiro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte: É nomeado, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Dr. José de Oliveira Marques Subsecretário de Estado do Tesouro.

Assinado em 27 de Fevereiro de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, António Ramalho Eanes. — O Primeiro-Ministro, Mário Soares.

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA